

PORTARIA N° 226/2024 – Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Jovens e Adultos lotado na Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°226/2024 – EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 226/2024

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Jovens e Adultos lotado na Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a estrutura da administração deste Município

estabelecida pela Lei Municipal nº Lei nº 690 de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **DENISE MARIA DE ARAUJO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 243.***.462-**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE JOVENS E ADULTOS (Lei nº 690 de 27 de setembro de 2023).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2024, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 21 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:CD18FEF3

do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2024. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>